



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA

PORTARIA Nº 032/2023

Nº de ordem	032/2023
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e	
Publicado no placar da Prefeitura	
Em	24 / 04 / 23
	Responsável

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
PORTARIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E CULTURA DO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura, por meio de sua Secretária, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 007 de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 027/2023, de 30 de março de 2023, publicado no placar da Prefeitura, em 30 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura, aos
24 de abril de 2023.**

Mauricélia do Nascimento Farias
Secretária de Educação
Juventude e Cultura
Decreto: 007/2021

MAURICÉLIA DO NASCIMENTO FARIAS
Secretária de Educação, Juventude e Cultura
Decreto Nº007/2021